

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 1.799, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; o que consta no Processo n° 23091.010042/2023-65; a Resolução nº 68, de 31 de agosto de 2023, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, matrícula Siape nº 1810758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no o Departamento de Computação – DC, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral em Ciência da Computação/Engenharia de Software, no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência – INESC TEC -, na cidade de Porto, no país de Portugal, no período de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

